



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

## **TOMADA DE PREÇO N.º 19/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços N.º 19/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, formatação e acompanhamento do projeto cultural “FESTIVAL INTERNACIONAL DE PALHAÇOS”, a realizar-se no período de 08 a 12 de Dezembro de 2019, através das leis de incentivo a cultura junto ao Governo Estadual e Federal, foi declarada **DESERTA**.

Gramado, 06 de setembro de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal